

PORTARIA PGR Nº 104 DE 5 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 1306/2013/CHEFIA/PR/CE, de 26 de fevereiro de 2013, da Procuradoria da República no Estado do Ceará, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República RÔMULO MOREIRA CONRADO e MARCELO MESQUITA MONTE para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 12 de março de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 46 de 08/03/2103, seção 2 página 51.](#)

MPF
Ministério Público Federal